



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.090/2018 — Gestão de Contratos

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 069/2018

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 68.765.049/0001-79, com sede em Santa Cruz do Sul/RS, na Rua 28 de Setembro, n.º 1.119, bairro Goiás, CEP n.º 96810-234, telefone (51) 3056-4043, email administrativo@citycarveiculos.com.br, por seu(s) representante(s) legal(is), como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a **locação de 10 (dez) veículos, tipo sedan, para transporte de pessoas, sem motorista, com seguro total e manutenção preventiva e corretiva**, em observância ao disposto no processo em epígrafe, para, com fundamento nos artigos 57, inciso II, e 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira, estabelecer o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do instrumento por 12 (doze) meses, a contar de 31 de julho de 2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.090/2018** — Gestão de Contratos

---

Suprimir, ao objeto do ajuste, o veículo Versa, placas IYR 9209, marca Nissan Brasil, a contar de 08 de maio de 2020, resultando na supressão do valor total do contrato a quantia de R\$ 4.714,80 (quatro mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Consignar que o reajuste de preços do ajuste dar-se-á por apostilamento.

### **CLÁUSULA QUARTA**

Alterar a razão social da sociedade empresária, passando a constar: LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

Roberval da Silveira Marques,  
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Contratante.

Nome:  
RG/CPF:  
REPRESENTANTE(S) DE LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A,  
Contratada.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.090/2018** — Gestão de Contratos

---

Documento elaborado por Joseane Ribeiro em 10/07/2020.

---

RUA ANDRADE NEVES, 106 20º ANDAR, Bairro CENTRO, CEP 90010210, Porto Alegre - RS  
Tel. (51) 32958073 ramal 8073 — E-mail juridico@mprs.mp.br